



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2253/GR, de 20 de dezembro de 2016

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2241/GR, de 19/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer, desde 28 de novembro de 2016, os valores da alimentação adotada para a concessão do auxílio-alimentação nos Campi do IFRR, conforme Artigo 32, do Capítulo III, da Portaria n.º 753, 05 de maio de 2015, que aprovou as normas para concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil no IFRR, conforme tabela abaixo:

Tipo de Alimentação	Valor Unitário
Café da manhã	R\$ 5,00
Almoço	R\$ 13,00
Jantar	R\$ 13,00

Art. 2.º Os valores praticados tem por base informações prestadas pela Coordenação de Pesquisa de Preço do IFRR.

Art. 3.º Determinar que o Departamento de Políticas de Assistência Estudantil adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria, observando o disposto no Decreto n.º 7234/10 e resoluções conexas.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora em Exercício
Portaria n.º 2241/GR/2016